

01-0599/

SERVOÇO DE PROTOCOLO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0599/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0599/2003 DE 17/09/03

PROMOVENTE: VEREADOR

ELISEU GABRIEL

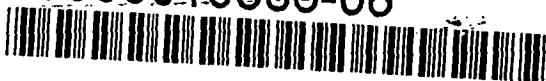
E N T A:

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA RUA
CORNUCÓPIA, CADLOS 41004-7 (DECRETO 25.492, DE
07/03/1988) QUE SE LOCALIZA NO JARDIM CIDADE PIRITU-
BA."

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 17:50:54

00000019386-06



ARQUIVADO EM 19/01/20

Viviane *LF*
VIVIANE FERREIRA RO
Supervisora

ESGP 33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADOR PROF. ELISEU GABRIEL **PDT** nº 01 do proc.

Nº 599 de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

LIDO HOJE
17 SET 2003
AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Adm. e Finanças
Educ. e Cultura
Bairros e Zonas
Bairros e Zonas

PROJETO DE LEI

01 - PL

RF. 100.406

01-0599/2003

Dispõe sobre a alteração da denominação da
RUA CORNUCÓPIA, cadlog 41004-7 (Decreto
25.492 de 07/03/1988) que se localiza no
Jardim Cidade Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - A **RUA CORNUCÓPIA**, cadlog 41004-7, passa a
denominar-se Rua Mathilde Carlos Montesanti;

Art. 2º - A presente alteração de denominação encontra amparo
legal no Art. 1º, inciso III, § 2º da Lei 13.180 de 28.09.01, que estabelece:

III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao
ridículo moradores ou domiciliados no entorno;

§ 2º - no caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa
anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente
identificados;

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei,
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário;

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.

Eliseu Gabriel

Prof. ELISEU GABRIEL
Vereador - PDT



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração da denominação da
RUA CORINÓPOLIS, contendo 410047, localizada
entre as ruas de 07031988) que se encontra no
bairro Pinheiros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETAR

Art. 1º - A RUA CORINÓPOLIS, contendo 410047, passa a
denominar-se Rua Maria de Lourdes de Almeida.

Art. 2º - A presente alteração da denominação da rua é
válida a partir de 30 de setembro de 1988.

Art. 3º - O presente projeto de lei é aprovado em
virtude do art. 31 da Constituição Federal.

Art. 4º - No caso de não aprovação do projeto de lei, o
autor do projeto, dentro dos prazos estabelecidos, deverá
reapresentá-lo.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação do
projeto de lei são de responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Deputado ELISAB. GABRIEL

São das Sessões de 18 de setembro de 1988.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) a(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº	208
e folha de informação sob nº	09
28/09/83	

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



JUSTIFICATIVA

Este projeto visa alterar a denominação da RUA CORNUCÓPIA, no Jardim Cidade Pirituba, a pedido de seus moradores, tendo em vista que o atual nome os expõe ao RIDÍCULO.

A presente alteração encontra amparo legal no artigo 1º, inciso III da Lei 13.180 de 27 de setembro de 2001 onde diz que:

“ III – quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo os moradores ou domiciliados no entorno” (cópia anexa).

Na oportunidade os moradores querem homenagear a Sra. Mathilde Carlos Montesanti, saudosa piritubense falecida em 10 de abril de 1983.

Desde que chegou a Pirituba. Em 1925. Dona Mathilde Carlos Montesanti integrou-se ao grupo de católicos que pretendiam construir a capela na colina de Vila Dr. Pereira Barreto. Participou com dedicação de inúmeras comissões de festas e na construção da Paróquia de São Luiz Gonzaga.

Dedicava-se também com ardor e carinho, acolhendo as professoras que lecionavam no Grupo Escolar “Professor Mariano de Oliveira”, que em virtude da distância, não queriam prosseguir no seu idealismo, mas por insistência de Dona Mathilde, as abnegadas normalistas sentiam-se incentivadas com sua retaguarda.

Pirituba muito deve a esta pioneira que graças a sua atuação que simboliza o espírito vivo de um trabalho brilhante e construtivo, através do qual conquistou o respeito e a estima pública, desdobrando-se em múltiplas realizações, caracterizando assim, o perfil de dona MATHILDE CARLOS MONTESANTI, exemplo de bondade e carinho para com seu semelhante.

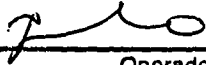
Sala das Sessões, 15 de setembro de 2003.


Prof. ELISEU GABRIEL
Vereador – PDT

Nós, abaixo assinados, moradores da Rua Monsenhor Casu Ibery, Parque Maria Domina - Fátima - São Paulo - SP, reivindicamos, com o apoio do Vereador **OLIVEIRA GABRIEL**, a declaração de **FAZENDA DE LAZER** desta rua. Contanto, para isso, com a concordância da maioria dos moradores.

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE	R.G.	ASSINATURA
Benedito de Siqueira	599	3902-2732	6878933-6	[Assinatura]
Emilio Gomes Mendonça	53-1	3902-2732	11	[Assinatura]
Roberto Mendes	634	3903-9180	4615606-2	[Assinatura]
Reginaldo P. da Silva	545	3904-1858	30622355-2	[Assinatura]
Roberto Ribeiro	256	3976-9749	44535081-7	[Assinatura]
Caio Regina Vieira	102	3903-1856	43000690-4	[Assinatura]
Walter Mendes	579	986677-53	20828725	[Assinatura]
Andréia Regina de C.	101	3904-5225	—	[Assinatura]
Conceição P. da Silva	100	3902-6643	—	[Assinatura]
Walter Mendes	—	3901-0174	2663880	[Assinatura]
Emilio Gomes Mendonça	554	3904-2054	44534430-6	[Assinatura]
Leandro Nunes P. Soares	634	3904-5267	30.083.632-6	[Assinatura]
João Carlos Silva	—	3903-9752	34.773.612-8	[Assinatura]
Walter Mendes	355	3903-2956	29.517.947	[Assinatura]
Simpliciano D. D. Silva	102	3902-2046	44.634.844-8	[Assinatura]
Antonio Carlos da Silva	468	3904-2042	33.506.7670	[Assinatura]
William da Conceição	214	29.994-3423	3906-7655	[Assinatura]
Roberto Donato Valente	102	3902-2046	44.634.844-8	[Assinatura]
DEVALDO JOVIA	217 McCannigo	3901-1088	40.521.654	[Assinatura]
ISAQUE RIBEIRO	217 McCannigo	3901-1088	40.209.789	[Assinatura]
Sônia Regina Camalho	305 Willis R. Banks	3903-8518	16.240.263	[Assinatura]
Eda B. Silva	Edmund G. G. 259	3903-6233	13.625.954	[Assinatura]
JOÃO CARLOS S. F. F.	Mr. Roberts Bank 458	3902-4368	11.060.872	[Assinatura]
IVO DIAS dos STOS	José S. VAZ 12270	3621-7475	9.751.940	[Assinatura]
Donato J.	OTONIO GUIDAN 221	99348939	102604416	[Assinatura]
Será M. Lima	MARCO L. O. ROCHA	3903-0764	27391085-1	[Assinatura]
Walmir S.	—	041265803	39014236	[Assinatura]

Folha nº 03 do proc.
Nº 599 de 03-
Atestado de autenticidade

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
E INFRA-ESTRUTURA, EQUIPE DE
GRÁFICA - SGA.32
Certifico que a presente cópia foi extraída de um
original, não tem valor de autenticação
 10789
Operador Responsável

RUA CORNUCÓPIA - JARDIM CIDADE PIRITUBA

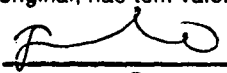
CADLOG Nº 41.004-7

Os abaixo assinados, representando dois terços dos moradores da rua Cornucópia, expressam sua concordância na alteração da denominação da rua Mathilde Carlos Montesanti, tendo em vista que a atual denominação expõe ao RIDÍCULO os moradores, e a nova denominação presta uma homenagem póstuma à saudosa Piritubense que foi Mathilde Carlos Montesanti, falecida em 10/04/1983.

NOME	RG	Nº DA RUA = AP	TELEFONE	ASSINATURA
SILVIA MARIA	17.543.788	51 34	3972-80-82	<i>[Signature]</i>
Juciane Rabelo	37.2103.913-9	51 83	3972-0354	<i>[Signature]</i>
Silvia Luciano	13.473.596	51 23	3972-8897	<i>[Signature]</i>
Edwarlo A. Correia	12.625.693-7	51 41	3979-6298	<i>[Signature]</i>
Reinaldo Figueira	8.448.098	104 104	3836-7342	<i>[Signature]</i>
EMILIA PELLINI	5.416.158-3	51 71	3972-4617	<i>[Signature]</i>
Monica Luis de Silva	09.344.670-4	74 74	3972-9632	<i>[Signature]</i>
Christiano Luiz de Oli	18.587.096	51 123	3974.5321	<i>[Signature]</i>
Carla D. C. Amaral	18.587.678	51 32	3991.6172/3918381	<i>[Signature]</i>
Paulo Roberto Rodrigues	14.987.419	51 54	39749318	<i>[Signature]</i>
Taylor A. Macedo	5.658.932	51 73	3971-2991	<i>[Signature]</i>
Nelson S. Gomes	22.020.9315	51 101	3972.4712	<i>[Signature]</i>
DANILLO D. SILVEIRA	24.812.386-5	51 93	3972.2936	<i>[Signature]</i>
REGINALDO MARINIS	22.568.239-4	51 42	3974.5642	<i>[Signature]</i>
JOÃO P. RIBEIRO	25.60.565	52 62	3972.7953	<i>[Signature]</i>
Vander M. P. Ribeiro	12.218.073	51 62	3972.7953	<i>[Signature]</i>

Adelina Clotilde - Ass. Parlamentar
RF: 100.406

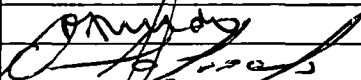
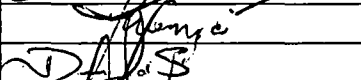
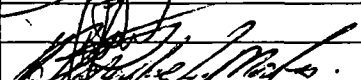
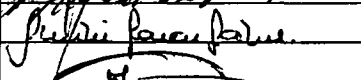
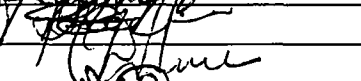
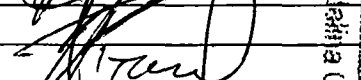
Folha nº 04 do proc.
Nº 599.6703

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
E INFRA-ESTRUTURA, EQUIPE DE
GRÁFICA - SGA.32
Certifico que a presente cópia foi extraída de um
original, não tem valor de autenticação
 10789
Operador Responsável

RUA CÔRNUCÓPIA - JARDIM CIDADE PIRITUBA

CADLOG Nº 41.004-7

Os abaixo assinados, representando dois terços dos moradores da rua Cornucópia, expressam sua concordância na alteração da denominação da rua Mathilde Carlos Montesanti, tendo em vista que a atual denominação expõe ao **RIDÍCULO** os moradores, e a nova denominação presta uma homenagem póstuma à saudosa Piritubense que foi Mathilde Carlos Montesanti, falecida em 10/04/1983.

NOME	RG	Nº DA RUA	TELEFONE	ASSINATURA
MAÍSES P. AZEVEDO	61408396-6 SP MA	51 xpb 113	39740774	
Orlando Fozze	19.607.223 SSP SP	51 APTO 81	39936592	
JOSE FRANCISCO DUNESHA	4.578.585	51 APTO 63	39747151	
Douglas Ribeiro da Silva	29.747.304-9	54 APTO 64	39798165	
Heitor LORENA	20.104.383-3	51 APTO 89	38728464	
Adriana Lima	30.977.470-5	51 - APTO 61	39740925	
Sirlei Tereza Baroni	15.102.963-5	51 apto 92	39745425	
Jose Carlos P. da Silva	16.121.092-2	54 44	39714481	
Adelaide Joia Flew	16.678.480	51 apt. 52	39716689	
Francisco F. D. e Silva		112 - 51	39728112	
Rafaelino AS. Kuecco.	25463575-1	54 Apto 102.	37749654	
JOSE CARLOS T. PEREIRA	14.234.319	51 APTO 51	-	
JULIANA DOMINGUES	30.707.546-4	51 APT. 111	3504 1133	
Elisângela S. Amorim	17205667-5	51 APT 13	39728313	
CARLOS A. GONÇALVES	4011326-0	51 APT. 21	38643449	
Adriana Lima	18927528	51 APTO 34	39719011	

Forma nº 05 do proc.
Nº 599 de 03
Adriana Lima - Ans. Parlamentar
RG 100 606

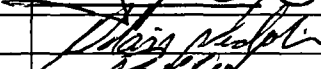
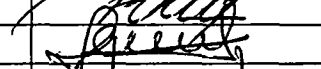
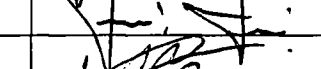
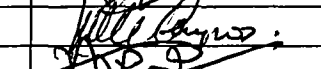
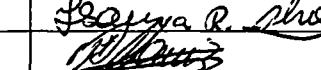
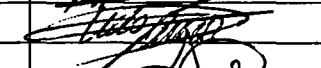
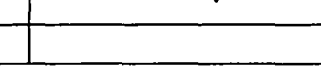
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
E INFRA-ESTRUTURA, EQUIPE DE
GRÁFICA - SGA.32
Certifico que a presente cópia foi extraída de um
original, não tem valor de autenticação

 10799

Operador Responsável

RUA CORNUCÓPIA - JARDIM CIDADE PIRITUBA
CADLOG Nº 41.004-7

Os abaixo assinados, representando dois terços dos moradores da rua Cornucópia, expressam sua concordância na alteração da denominação da rua Mathilde Carlos Montesanti, tendo em vista que a atual denominação expõe ao RIDÍCULO os moradores, e a nova denominação presta uma homenagem póstuma à saudosa Piritubense que foi Mathilde Carlos Montesanti, falecida em 10/04/1983.

NOME	RG	Nº DA RUA	TELEFONE	ASSINATURA
ARONALDO L. OLIVEIRA	16.646.980-3	51 APTD. 33	3971-9836	
Abir Vedolin	15.793.751	51 APTº 12	3974-9951	
ROSSON C. OLIVEIRA	2492361.99	51 APTD. 53	3974-9092	
Patrícia P. Teodoro	27830518-0	51 apto 53	3974-9092	
Wagner Fernando R. B.	30486140-5	51 APTD 114	3973-9040	
Marcia R. Gonçalves	70.776.746-2	55 Apto 11	3993-5412	
Wagner M. Lages	9.952.488	51 apt 43	3974-8063	
Matheus R. Vedolin	36.421.443-0	51 apt. 12	3974-9951	
Wair Ap. Munassi	7648.828-7	51 ap 121	3972-4941	
Sandra R. Alves	12.705.978	94 apt	3972-5992	
André Luiz	25.968.352-8	51 apto 71	3972-4617	
Maximiliano Leraido	20.217.677	51 apto 124	3977-7846	
Edrolo de Oliveira	14.455.591	51 AP 103	3979-0633	

Adeline D. Brown - Mrs. F. W. Brown
 Rf. 100.406

Folha nº 06 do proc
Nº 599 de 03

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
E INFRA-ESTRUTURA, EQUIPE DE
GRÁFICA - SGA.32
Certifico que a presente cópia foi extraída de um
original, não tem valor de autenticação

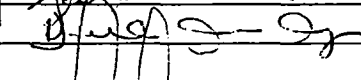
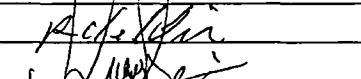
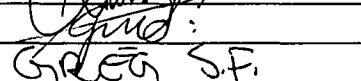
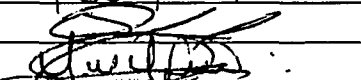
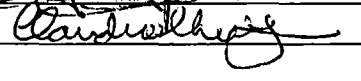
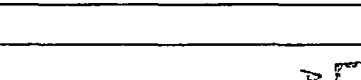
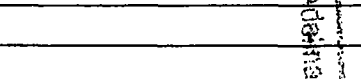
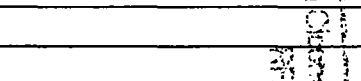
 10709

Operador Responsável

RUA CORNUCÓPIA - JARDIM CIDADE PIRITUBA

CADLOG Nº 41.004-7

Os abaixo assinados, representando dois terços dos moradores da rua Cornucópia, expressam sua concordância na alteração da denominação da rua Mathilde Carlos Montesanti, tendo em vista que a atual denominação expõe ao **RIDÍCULO** os moradores, e a nova denominação presta uma homenagem póstuma à saudosa Piritubense que foi Mathilde Carlos Montesanti, falecida em 10/04/1983.

NOME	RG	Nº DA RUA	TELEFONE	ASSINATURA
Homero A. Rodrigues	3618215	146	39790771	
Suzeli M. Rodrigues	5040099	146	39790771	
Glécio Santiago Fousca	39748407-TEL	154	RG 22029523-2	
Adelino Fousca	5.296037	154	39748407	
Vito Ishikawa	23002373-3	126	3972-6504	
Gloria Maria S. Sampaio	10436985	154	39748407	
GREG SANTIAGO FOUSCA	44197077-1	154	39748407	GREG S.F.
CLAUDIA S. RODRIGUES	19529113	132	39726509	
mauro m. euzerec	22012468-5	132	39726509	
Claudio H. Rodriguez	19529112	132	39726509	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
E INFRA-ESTRUTURA, EQUIPE DE
GRÁFICA - SGA.32
Certifico que a presente cópia foi extraída de um
original, não tem valor de autenticação
 10295
Operador Responsável

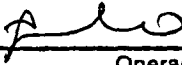
RUA CÔRNUCÓPIA - JARDIM CIDADE PIRITUBA
CADLOG Nº 41.004-7

Os abaixo assinados, representando dois terços dos moradores da rua Cornucópia, expressam sua concordância na alteração da denominação da rua Mathilde Carlos Montesanti, tendo em vista que a atual denominação expõe ao RIDÍCULO os moradores, e a nova denominação presta uma homenagem póstuma à saudosa Piritubense que foi Mathilde Carlos Montesanti, falecida em 10/04/1983.

[illegible]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS
E INFRA-ESTRUTURA, EQUIPE DE
GRÁFICA - SGA.32

Certifico que a presente cópia foi extraída de um
original, não tem valor de autenticação

 10789

Operador Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 01-599 de 2003 25.09.03 (a) 020

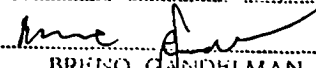
Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
PL 760/93, 245/93, 409/96, 588/96, ARQUIVO
PL 287/96, ANDAMENTO
EM 25/09/03


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

21/09/03


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 26.9.03 às 16:30 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Ao Nobre Vereador A Amazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 06 do outubro de 03

[Assinatura]
Presidente

SE GUE [Assinatura] juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 10

Em 21/10/03
Carlos Roberto da Silva

(a) **Secretário**

11.130

Folha nº 10
Processo 599/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0599/2003, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Rua Mathilde Carlos Montesanti) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0599/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/10/03.

Augusto Campos
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

28/10/03
Presidente

EM 28/10/03 LEG. 3
Carlos Roberto de Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

23.10.03

ORLANDO AGUIAR
Assistente de Chefe Técnica

Sra. Kathy,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao presente processo.

23.10.03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

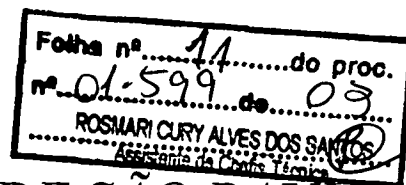
Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23.10.03

KATHYA REGINA MORAES DE SÁ
Assistente Parlamentar

SEGUE 10, juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha 1 nº 11/13
Em 04/11/03

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0630/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 599/03, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel – que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Cornucópia, cadlog 41004-7 (Decreto 25.492 de 07/03/1988) que se localiza no Jardim Cidade Pirituba, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos elencados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 599/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

 ABA/krms



Folha nº	12	do proc.
nº	01-549	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Assistente de Câmara Técnica		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 630, de 28.10.2003, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 599/03, de autoria do Ver. Eliseu Gabriel.

Anexo: cópia xerográfica do PL 599/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

RECEBIDO
GAB/ATL

31 OUT/2003

Eliene G. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

13

do processo nº

01.599

de 20

03

04/11/03

(a)

ROSAMARIA ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

**À Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 04 / 11 / 03

ANGELA BORDIN ANDRECONI
Chefe da Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/11/03 às 10h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SECRETARIA DE
DEFESA NACIONAL
BRASIL

SE GUE*m*..... juntado*s*....., nesta data,*op*..... documento*s*..... e papel para informação, rubricado*s*.....
sob folha*s*..... nº *5* 14 a 19

Em*10* / *02* / *04*.....

(a)*d*.....

FÁBIO DE CASTRO PAIVA

Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 14 do
Processo nº 59963
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.129

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 07 de JANEIRO de 2004

Ofício A. J. L. nº 023/04
Processo nº 2003-0.284.973-0
Ref.: Ofício 18-Leg.3 nº 0630/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 08 / 01 / 04
Às 11:00 horas

Luzia A. Leite

Senhor Presidente

15 - DOCREC
15- 0053/2004

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 599/2003, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público localizado no Jardim Cidade Pirituba.

Promovendo, portanto, o atendimento do quanto foi requisitado, encaminho a Vossa Excelência as anexas cópias, que contemplam os devidos esclarecimentos a respeito da propositura em questão.

Reitero, por oportuno, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/IMP/mcs
Reg. 30003

À SGP-23

04/02/04

EDUARDO P. SANTOS

SUP. CONT e PROC. LEGISL.

RECEBIDO EM

EM 04/02/04

ÀS 12:00

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04 / 02 / 2004

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/04 às 12:00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 15 do
Processo nº 599/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do

Memo

nº 1665/03-ATLIII em 09/10/2003 . (a)

folha de informação nº 03

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 599/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.665 / 2.003 VEREADOR: ELISEU GABRIEL DE PIERI

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 25.492 / 1.988

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: R

CORNUCOPIA

CODLOG: 41004-7

DENOMINAÇÃO OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 25.492 / 1.988

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC MATHILDE CARLOS MONTESANTI

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

TRATA-SE DE ALTERAÇÃO NÃO PREVISTA NAS LEIS NºS. 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 E 13.180/01.
CONSTA PARA O LOCAL O PL.409/96, E PARA O NOME O PL. 588/96.

S.G.M. - SE
13 OUT 2003
Cebido HOB
10.55

SEHAB-2
Mário: hs.
10 OUT 2003
VISTO
14.10.2003

Arquivado p/ Câmara
art. 275 do Regimento

09/10/2003

ROSENVAL ALVARES BARREIRA FILHO
DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Processo nº 599/63
 Fábio de Castro Paiva
 Reg. 11.120

Projeto de Lei nº

ano Oficial de

Sessão Ordinária de

CÓPIA

FOLHA Nº 04 DO
 MEM. TLN Nº 1665/03

ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI
 RF: 602.857.9.00
 SGMAT.L.M

PARECER 416/98 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 SOBRE O PROJETO DE LEI 409/96.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Bruno Feder, que visa denominar Dr. Adolpho Fregni, a atual Rua Cornucópia, localizada no Subdistrito de Pirituba.

Na justificativa do projeto, às fls. 02, o seu autor esclarece que a nova denominação, além de prestar homenagem ao ilustre leproso Dr. Adolpho Fregni, tem por objetivo atender aos apelos de inúmeros moradores daquela via pública, para alteração do nome "CORNUCÓPIA", procedente do latim, cuja tradução é "CORNO MITOLÓGICO". Ressalta, ainda o n. autor que o termo "CORNUCÓPIA", presentemente, é expressão chula, rasteira e mesmo indecorosa no meio popular, não se justificando essa denominação para uma via pública onde residem pessoas dignas e honradas.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo pedido de informações sobre o logradouro.

As informações enviadas pelo Executivo (fls. 16) apontam que o logradouro é oficial e que a denominação não constitui homônima, porém dá conta da existência dos Projetos de Lei 245/93 e 287/96, de autoria do nobre Vereador Jooji Mato, dispendo sobre a alteração da citada Rua Cornucópia, para Icosracy.

Entretanto, o Projeto de Lei nº 245/93 foi vetado pelo Executivo, sob a alegação de descumprimento de normas da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, no que se refere à aprovação pelas Comissões Permanentes, tendo em vista que a autorização para alteração de denominação de vias e logradouros públicos é atribuição do Plenário. Quanto ao Projeto de Lei 287/96, de idêntico teor do PL 245/93, o mesmo está arquivado.

Todavia, embora superados eventuais óbices quanto à existência de projetos anteriores, a propositura não detém condições de prosperar, eis que não está instruída com abaixo-assinado dos moradores ou domiciliados no entorno, devidamente identificados, expressando anuência à alteração, nos termos do inciso III, do art. 12, da Lei 8.776/78, introduzido pela Lei 11.419/93.

Ante o exposto, somos

PELA ILEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 7/4/98.

Wadih Mutran - Presidente

Arselino Tatto - Relator

José Mentor

Hilton Leite

Viviani Ferraz

Bruno Feder - contrário

Salim Curiati - contrário

Alvares
 Laura Maria de M. Silveira
 Assessora - SGMATL
 OAB/SP 28.541

**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Governo Municipal
Assessoria Técnico-Legislativa**

Folha de Informação nº -11-
do Memorando ATL III nº 1665/2003....., em: 28/10/03 - (a)

Assessoria Técnica
FABIO DE CASTRO PAIVA
R. 11.120
S.G.M.A.T.L. III

Interessado: SGM/ATL

CÓPIA

**Assunto: Projeto de Lei nº 599/03, de autoria do Legislativo. Objetiva
alterar a denominação da Rua Cornucópia para Rua Mathilde
Carlos Montesanti.**

SEHAB/CASE
Senhor Diretor

Solicito nova manifestação, visto que a proposta de alteração de denominação de logradouro público fundamenta-se na hipótese prevista no artigo 1º, inciso III e § 2º, da Lei nº 8.776/78, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.180/01, ou seja, quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno, exigida a expressa anuência destes (2/3, no mínimo).

Esclareço que os projetos de lei referidos na promoção de fl. 03 encontram-se arquivados, bem como que o sentido vexatório do nome "cornucópia" restou evidenciado por ocasião da análise do Projeto de Lei nº 409/96, conforme notícia o parecer de fl. 04.

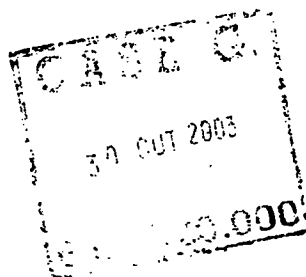
Seguem, sob fls. 05 e 06/10, respectivamente, certidão de óbito da homenageada e abaixo-assinado dos domiciliados na atual Rua Cornucópia.

Por derradeiro, considerando a natureza do assunto, encareço o retorno do presente a esta ATL até o próximo dia **14 de novembro**, **impreterivelmente**.

São Paulo, 20 de outubro de 2003.


June Alberici de Mello
Assessora Chefe - SGM./ATL.
OAB/SP 25.767

JAM/GGS/agxc



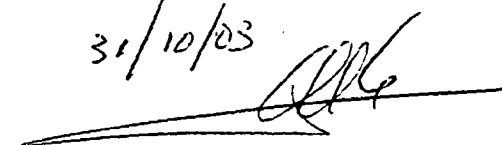

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Cas 4

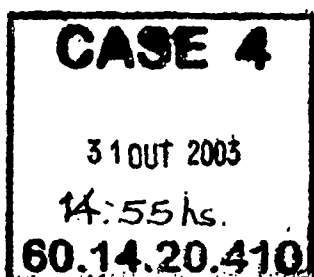
Sra Diretora

Para manifestação nos termos
de encaminhamento retro., com a urgência
que a motivação requer, de ordem do Sr. Diretor.

31/10/03



JOSÉ ANTONIO VAZ SAMPAIO
Engenheiro
CASE-G/AT



segue p/ 12
em 03/11/03
MDP
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1
CASE 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 18 do
Processo nº 599/03
Fábio do Castro Paiva
Reg. 11.120

folha de informação nº - 12 -

do memorando nº 1665/2003 - ATL III em 03/11/2003 (a)

MARLY-EMARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

Ref: projeto de lei nº 599/2003

Interessado: vereador Eliseu Gabriel

Assunto: alteração de denominação de nome da rua Comucópia para Mathilde Carlos Montesanti

CÓPIA

CASE G

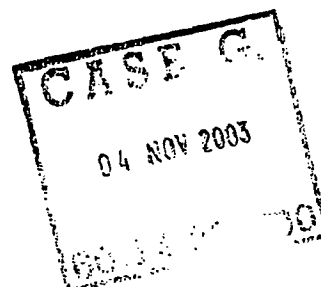
Sr. Diretor

Uma vez que o projeto de lei nº 599/03 se faz acompanhar de abaixo assinado que supomos, deva corresponder ao mínimo de 75% dos moradores ou domiciliados na via, e pressupondo que ditos moradores estão cientes de todas as implicações e ônus que a alteração de denominação do logradouro acarretará, esta diretoria não apresenta objeção.

Ressaltamos não obstante, que o artigo 2º da referida lei deverá ser totalmente suprimido, visto que não cabe explicação sobre a matéria, no corpo da lei.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

03/11/2003





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 19 do
Processo nº 59963
Fábio de Castro Paiva
11.120

Folha de Informação nº 43
do Memorando nº 1665/2003-ATL-III em 05/11/2003 (a)

Ireneide Almeida Brito
Aux. Téc. Administrativo
CASE 6

SGM/ATL

Senhora Assessora Chefe

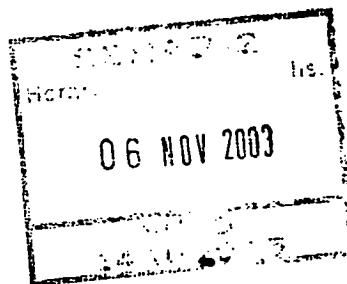
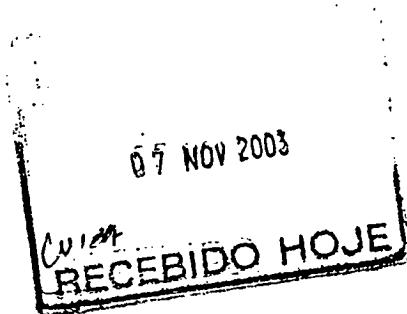
CÓPIA

Em atenção a solicitação de fls.11, retornamos o presente com os esclarecimentos retro e que esta Diretoria não apresenta objeção quanto a proposta do projeto de lei nº 599/03.

05/11/2003

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

JAVS/vcf.



Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — e respectiva informação
rubricado — sob forma — nº 20
Em 04/ 3 /04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
ário



Câmara Municipal de São Paulo

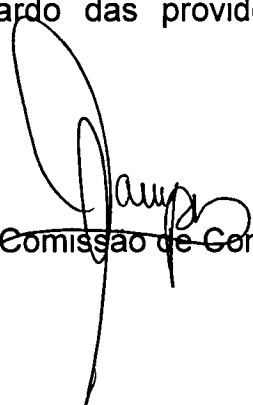
Senhor Vereador

Ref. Projeto de Lei nº 599/03

Cumpre-nos informar que, para análise e parecer desta Comissão sobre o Projeto de Lei nº 599/03, de autoria de Vossa Excelência, que visa denominar Rua Mathilde Carlos Montesanti o logradouro público localizado no Jardim Cidade Pirituba, faz-se necessária a juntada da certidão de óbito da pessoa que se pretende homenagear.

Assim sendo, solicitamos suas providências no sentido de, através de requerimento, juntar o documento acima referido no prazo mais exíguo possível.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos atenciosamente,


Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Exmo. Sr. Vereador
ELISEU GABRIEL

loushone 25/06
Eliseu Gabriel 04/03/04
Vereador PDT

010599-03

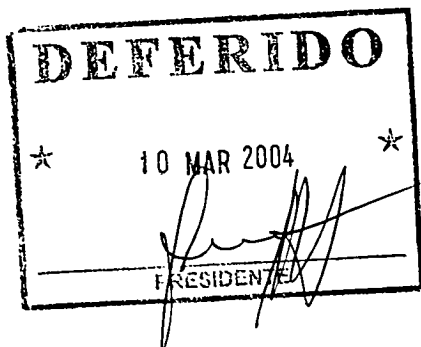
SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e _____ a informação
rubricado _____ por _____
Em 12/3/04

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº 21 do
Processo nº 599/03
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120



REQUERIMENTO

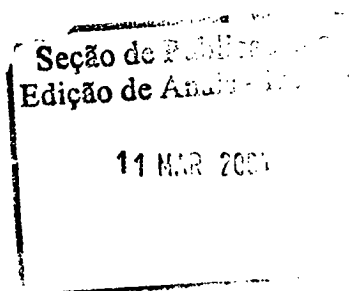
13 - RDS
13- 0275/2004

Requeiro, na forma regimental, a juntada do incluso documento (certidão de óbito), aos autos do PL 599/03, de minha autoria, a fim de que o referido processo possa ter seqüência na sua tramitação.

Sala das Sessões, março de 2004.

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



A Com. de Constituição e Justiça
12.3.2004
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.3.04 às 14 h

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL - COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

14.º SUBDISTRITO LAPA

LUIZ CARLOS HERNANDES

Oficial Designado

REGISTRO CIVIL
14º SUBDISTRITO - LAPA

LUIZ CARLOS HERNANDES
Oficial Designado

RUA ALBONI Nº 230 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - SP

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que sob o nº 21915 à fls. 197 no livro nº C-637 de registro de óbitos, encontra-se o assento de MATHILDE CARLOS MONTESANTI, falecida no dia dez de abril de mil novecentos e oitenta e três (10/04/1983), às 12 horas e 30 minutos, no Hospital, à Rua Faustolo, nº1633-neste subdistrito, do sexo feminino, cor branca, profissão prendas domésticas, estado civil viúva, com 84 anos de idade, natural de desta Capital, filha de LUIZ CARLOS e de VICTORIA DUZIANI, residente e domiciliada à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº66 Pirituba-nesta Capital.

Foi declarante Mauro Montesanti.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Orlando da Motta Pacheco Junior, que deu como causa morte: acidente vascular cerebral, hipertensão arterial,, arteriosclerose cerebral.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Freguesia do O, nesta Capital.

O registro foi efetuado no dia 15 de abril de 1983.

Observações: A falecida era viúva de LUIS JOSÉ MONTESANTI, com quem fora casada nesta Capital subdistrito ignorado, em 1919, deixando os filhos: LUIZ ARCANJO, ALBERTINA, JOÃO, RINA, MAURO e HERMINIA com 62, 58, 56, 54, 49 e 45 anos de idade respectivamente. Não deixou Bens nem Testamento. Não era eleitora. Nada Mais.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de maio de 2003.

14º SUBDISTRITO
LAPA

Ana Paula Pereira Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

OFICIAL	IPESP	ESTADO	R. CIVIL	APM	TOTAL
R\$12.75	R\$12.56	R\$0.36	R\$0.07	R\$0.01	R\$15.82

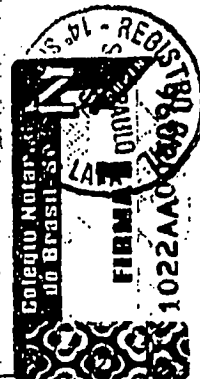
Digitado por: Nelly Elias Candido
Selos recolhidos pela guia 095/2003

Reconheço a firma supra de

Ana Paula Pereira Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

Em teste da verdade.
São Paulo, 08 de maio de 2003

Blanca Antunes Bastos
ESCREVENTE AUTORIZADA
Válido somente com selo de autenticidade





Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0343/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 599/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa alterar a denominação da Rua Cornucópia, código CADLOG 41004-7, localizada no Jardim Cidade Pirituba.

Segundo a justificativa apresentada, a alteração se faz necessária "tendo em vista que o atual nome os expõe ao ridículo".

A competência para propor projetos de lei sobre a alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos encontra-se assegurada pelo art. 13, XVIII, da Lei Orgânica, razão pela qual resulta afastado qualquer vício de iniciativa.

Por outro lado, a Lei nº 8.776/78, alterada pela Lei nº 13.130/01, determina que:

"Art. 1º É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

- I - constituam denominações homônimas;
- II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;
- III - quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

...

§ 2º No caso previsto no inciso III, é indispensável a expressa anuência de, no mínimo, dois terços dos moradores ou domiciliados, devidamente identificados".

A propositura encontra-se instruída com manifestação favorável dos moradores à alteração ora proposta (art. 1º, § 2º, da Lei 8.776/78), cabendo às Comissões de Mérito a análise se, de fato, tal denominação



Câmara Municipal de São Paulo

tem o condão de expor ao ridículo seus moradores e domiciliados no entorno.

O Executivo em resposta ao ofício remetido por esta Comissão se manifestou nos seguintes termos:

“Uma vez que o projeto de lei nº 599/03 se faz acompanhar de abaixo assinado que supomos, deva corresponder ao mínimo de 75% dos moradores ou domiciliados na via, e pressupondo que ditos moradores estão cientes de todas as implicações e ônus que a alteração de denominação do logradouro acarretará, esta diretoria não apresenta objeção”.

Trata-se de matéria sujeita ao *quorum* da maioria absoluta para sua aprovação, consoante o disposto pelo art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE.

Todavia, para adequar a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa apresentamos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

/04 AO PROJETO DE LEI Nº 599/03

Altera a denominação da Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade Pirituba, para Rua Mathilde Carlos Montesanti, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado Rua Mathilde Carlos Montesanti o logradouro público denominado Rua Cornucópia, cadlog 41004-7, localizado no Jardim Cidade Pirituba.



Câmara Municipal de São Paulo

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/11/04

Saurimato

1-2

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 21 / 5 / 04
páginas 75, 76 colunas 4, 1
conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 21 / 5 / 04

[assinatura]
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 24/5/04 às 15:30 h

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR *ARTILO FRANCISCO*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

03 756 2004
[assinatura]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, Juntado nesta data para informação documento, rubricado sob
letra n.º 261 05/01 105 a) *[assinatura]*

[assinatura]
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º =26=
do processo n.º PL 599 de 20 03 05 01, 05 (a)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 05 01 05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com: 26 fls.

Arquivado em: 19.01.2005

O Func.º [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

2007 01 03 10:00
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS

EXEMPLAR DE
PROCESSO Nº 100.702
DE 2007

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 27 A 29

Em 01/03/2007

(a) JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

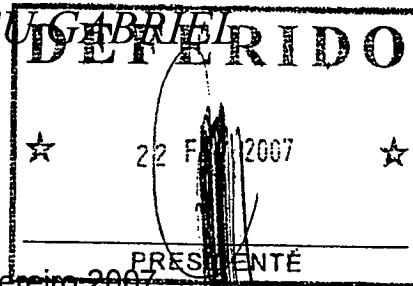


Folha N.º 27 do proc.
N.º 01-0599 de 2003
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



Requerimento N.º 13 - RDS
13- 0179/2007

São Paulo, 15 de fevereiro 2007.

Solicito o desarquivamento dos projetos do nobre Vereador Eliseu Gabriel de N.º:

PLO 13/2001

PDL 38/2001

PR 69/2001

PL 61/2001	PL 367/2003	PL 420/2004
PL 62/2001	PL 544/2003	PL 421/2004
PL 69/2001	PL 599/2003	PL 464/2004
PL 349/2001	PL 695/2003	PL 505/2004
PL 496/2001	PL 743/2003	
PL 497/2001	PL 877/2003	
PL 541/2001	PL 57/2004	
PL 79/2002	PL 87/2004	
PL 80/2002	PL 183/2004	
PL 94/2002	PL 197/2004	
PL 198/2002	PL 222/2004	
PL 199/2002	PL 226/2004	
PL 214/2002	PL 227/2004	
PL 248/2002	PL 228/2004	
PL 432/2002	PL 233/2004	
PL 564/2002	PL 286/2004	
PL 654/2002	PL 333/2004	
PL 3/2003	PL 381/2004	
PL 5/2003	PL 388/2004	
PL 168/2003	PL 401/2004	
PL 366/2003	PL 405/2004	
PL 367/2003	PL 406/2004	
PL 544/2003	PL 408/2004	

Atenciosamente,

Noemi Nonato
Líder da Bancada do PSB

23 FEV 2007



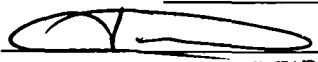
Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

28

do processo n.º 01-0599 de 20 03 01/03/2007 (a)


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-599 / 2003

Papel para informação rubricado com folha nº 29
01/03/2007

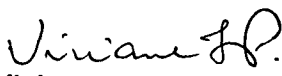
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

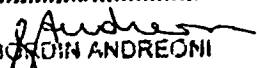
À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 179/2007, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 1º de março de 2007.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

A Com. de... <u>Política Urbana</u>
..... <u>08/03/07</u>
 ANGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

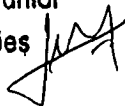
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/03/07 às 10:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204



Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Vereador Tomélio Paiva</u>
Para retirar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: <u>25/04/02</u>
<u>Paulo</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 83 do R.I.

Segue <u>1</u> juntado <u>5</u> nesta data documentos <u>—</u>
e papel de informação rubricado <u>5</u> sob folha <u>5</u>
nº <u>30 e 31</u>
Em: <u>24/05/07.</u>

Inamar Alves de Sousa Júnior 
Secretário de comissões
Reg. 101.204



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 0786/2007

Folha nº	30	do
Processo	PL-599/03	
Inamar A. de Sousa J		
REG. 101204		

PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 599/03

O presente Projeto de Lei nº 599/03, de autoria do Nobre Vereador Eliseu Gabriel, dispõe sobre a alteração da denominação de Rua Cornucópia, Cadlog 41.004-7 (Decreto 25.492 de 07/03/1988) que se localiza no Jardim Cidade Pirituba.

O autor, na justificativa que acompanha a propositura, esclarece tratar-se de alteração de denominação da Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade Pirituba, para Rua Mathilde Carlos Montesanti, a pedido de seus moradores, tendo em vista que o atual nome os expõe ao ridículo.

A Comissão de Constituição e Justiça no parecer nº 0343/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura, que se encontra instruída com manifestação favorável dos moradores à alteração ora proposta e apresentação de um substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Consultado, o Executivo informa que pelo Decreto nº 25.492/88 o logradouro recebeu a denominação oficial de Rua Cornucópia, CODLOG 41.004-7. O projeto trata de alteração não prevista nas leis nºs 8.776/78, 10.903/90, 11.419/93, 12.339/97 e 13.180/01, contudo como o projeto de lei se faz acompanhar de abaixo assinado que se supõe, correspondam ao mínimo de 75% dos moradores ou domiciliados na via, CASE-4 não vê objeções ao prosseguimento do PL.

O Decreto nº 27.568/88, no seu art. 17, § 4º preconiza que se devem evitar nomes de natureza depreciativa ou pejorativa, ou suscetíveis de assim ser interpretados, bem como aqueles que produzam cacofonia.

Embora a designação "Cornucópia" procedente do latim, signifique Corno Mitológico, atributo da abundância, e símbolo da agricultura e do comércio, conforme consta do Novo Dicionário da Língua Portuguesa de Aurélio Buarque de Holanda Ferreira é considerada pela média da população como designação ofensiva e indecorosa,

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se de modo **favorável** à propositura, especialmente na forma do **substitutivo** apresentado pela



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

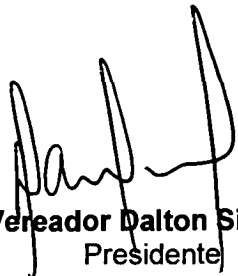
JA	Folha nº 31	do
	Processo	PL-599/07
	Inamar A. de Sousa Jr.	99
	REG. 101204	
	(2) 60011	(7) 50111

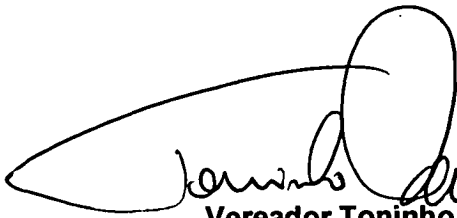
Comissão de Constituição e Justiça, que adequou a propositura à melhor técnica de elaboração legislativa, entendendo que a designação traz desconforto aos moradores do logradouro, sendo por este motivo, passível de alteração.

Reg. 101.204
Secretário de Comissão
Inamar A. de Sousa Jr.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

23/05/07


Vereador Dalton Silvano
Presidente


Vereador Toninho Paiva
Relator

17 - RELCOM
17- 3030/2007

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 30/05/2007
Página(s) 92 Coluna(s) 2e3
Conferido por: [assinatura]

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário de comissões
Reg. 101.204

A Douta Comissão da
Educação, Cultura e Esportes
Em 31/05/07

Inamar Alves de Sousa Júnior [assinatura]
Secretário de comissões
Reg. 101.204

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 31/05/07
RF 10799

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir da Guia
Em 04/06/07
Obs. o prazo para manifestar-se é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial.

Segue 1 juntado 1 com data de 04/06/07
e papel de informação rubrica 1 de 04/06/07
nº 32
Em: 14/08/07

[assinatura]
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Ademir da Guia

16 - PAR

16-1164/2007

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0599/2003 – RELATOR VEREADOR ADEMIR DA GUIA -

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel que visa alterar a denominação da Rua Cornucópia, código CADLOG 41004-7, localizada no Jardim Cidade Pirituba no município de São Paulo e dá outras providências.

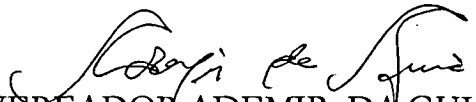
Por esteirar-se nos princípios fundamentais da Carta Cidadã e, arrimar-se na Lei orgânica do Município, a propositura sob exame, teve o parecer lavra da Douta Comissão de Constituição e Justiça desta edilidade, pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**.

No mérito, o Projeto de Lei, eiva-se de coerência, haja vista que, a denominação do logradouro sob comento, tem feições de natureza pejorativa, crivando os moradores da citada rua, numa contumaz ridicularização, que deriva da acepção popular da palavra “corno”.

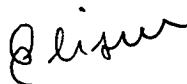
Por outro lado, pode se afirmar também que, a propositura chama a atenção, vez que abrilhanta a lembrança de uma munícipe local que muito contribuiu para o enaltecimento da população Piritubense.

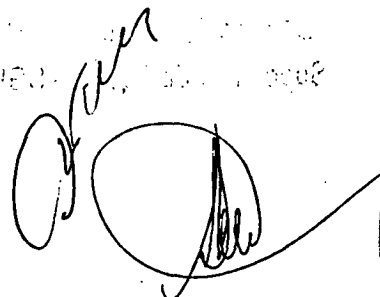
Destarte, sou FAVORÁVEL a presente propositura.

Comissão de Educação Cultura e Esporte, em 14/08/07


VEREADOR ADEMIR DA GUIA
RELATOR


Presidente


Eliseu


Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
05/09/07
Página 107 Coluna 1ª
Conferido por:

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

A Dosta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 05/09/07

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
05, 09, 07 às 17h00

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
PAULO FERNANDO
Para relatar:
Sessão Comissão
Em 03/09/2007
Obs: o prazo para manifestação é de 05 dias, nos
termos do § 3º, artigo 65 do R.T.

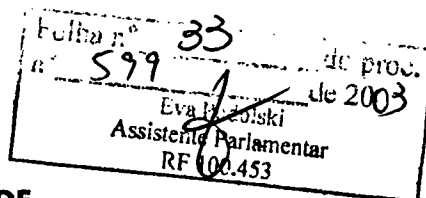
A SGP-21, expedida

São Paulo, 08/10/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha
de informação publicados sob
nº 35234
Em 09/10/07
Ass.:

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 102.453



16 - PAR
16- 1463/2007

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 599/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa alterar a denominação da Rua Cornucópia, localizada no Jardim Cidade Pirituba, para Rua Mathilde Carlos Montesanti.

Em seu parecer, a douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo visando adaptar a propositura a melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, nos termos do substitutivo mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 0X

17 - RELCOM
17- 0343/2007



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

34

do processo n.º 1-599/03 09, 10, 20 07 (a) 2

Papel para informação, rubricado como folha nº

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para a publicação do parecer de fl. 33, exarado na Reunião Conjunta em 03 de outubro do corrente.

09/10/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 09, 10, 07 - 12h


MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10/10/2002
página 126122 41
Conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-21

São Paulo, 10/10/02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15.

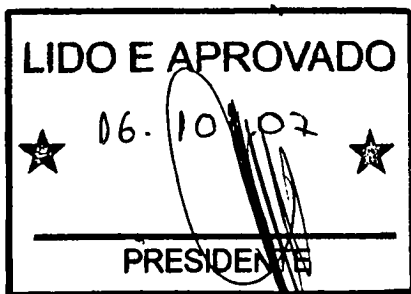
Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 35
Em 18/10/02
Ass: _____

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 35 do proc.
Nº 599 de 03
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406



REQUERIMENTO 07 - RPS
07- 0032/2007

Requeiro, na forma regimental, a retirada do PL 599/03, de minha autoria, que dispõe sobre a alteração da denominação da Rua Cornucópia, CADLOG 41004-7 (Decreto 25.492, de 07/03/1998) que se localiza no Jd Cidade Pirituba.

Sala da Sessões, em



Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador

12:52 03/10/2007 002/2007 - Arquivo Legislativo - SGP

A SGP-33
Arquivar o presente processo

19/10/07

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

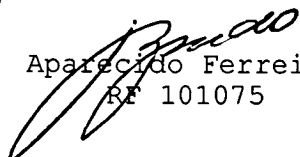
Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... 36 folha de Informação
sob nº..... 08.1.11.107.

Apafecido Ferreira
Apafecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 36
do processo 01-599 de 2003 08/11/2007


Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 01/03/2007
Arquivado novamente em 08/11/2007
Com 36 fls.
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 37 e folha de Informação
sob nº 38 e 39 26.11.2007
Jader Augusto Pimenta

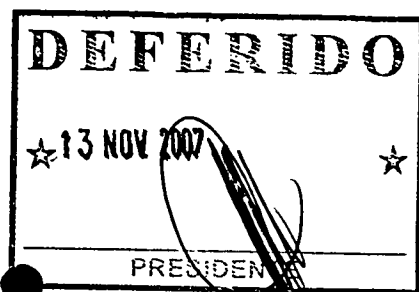
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha No 37 do proc.
N.º 01-599 de 2003
O funcionário

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



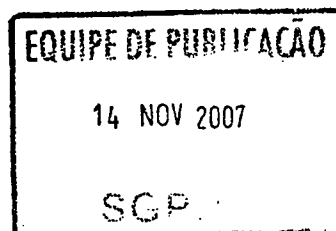
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 2592/2007

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, o desentranhamento dos documentos de fls. 03/04/05/06/07/08 e 22, que instruem o Projeto de Lei nº 599/03, de minha autoria, que encontra-se arquivado.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 38
do processo n.º 01-599 de 20 03-23, 11, 2007 (a) Jader

Jader Augusto de Almeida
Técnico Administrativo
RF 10.860

À SGP-33 – Sra. Supervisora:
Para atendimento do quanto solicitado.

23/11/07

Angela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha N.º 39 do proc.
N.º 01-599 de 2003
O funcionário Jader Augusto Pimenta

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

TERMO DE DESENTRANHAMENTO

Foi desentranhada nesta data, fls. 3;4;5;6;7;8 e 22 do Projeto de Lei nº 599/2003, Conforme Requerimento RDS 13-2592/2007 do Ver. Eliseu Gabriel deferido pelo Presidente desta edilidade de acordo com item V do ATO 740/2001 e inciso VII, do Artigo 223 do Regimento Interno.

Em 26/11/2007

Jader Augusto Pimenta
Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860

Recebido em: 26/11/07

RF/RG 27.734

Ass: Verônica H. Barcellos

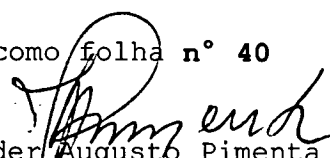
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 4p 26/11/2007
.....
.....

Jader Augusto Pimenta
Técnico Administrativo
RF 10.860



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

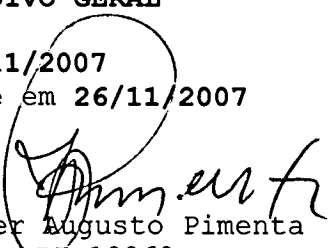
Papel para informação, rubricado como folha nº 40
do processo **01-599** de **2003** 26/11/2007


Jader Augusto Pimenta
RF 10860

Obs.: Foi desentranhado nesta data , fls. 3;4;5;6;7;8 e 22,
conforme RDS nº 13-2592/2007 do Ver. Eliseu Gabriel, deferido
pelo Presidente desta Casa, de acordo com o item V do ATO
740/2001 e inciso VII , art. 223 do Regimento Interno.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **23/11/2007**
Arquivado novamente em **26/11/2007**
Com 40 fls.
O Funcionário


Jader Augusto Pimenta
RF 10860